CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

O Vereador Raul Cacau de Meneses, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 124, inciso II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Resolução nº 004/2021, de sua autoria.

APROVADO
Em 24/04/2021
Presidente

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2021**

Suprime o trecho que trata dos arts. 72 e 73 constantes na Resolução nº 004/2021.

**JUSTIFICATIVA**

A nova redação dada aos arts. 72 e 73 do Regimento Interno constante no Projeto de Resolução nº 004/2021 devem ser suprimidos pois contrários à Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Amontada, em 23 de abril de 2021.

**Raul Cacau de Meneses**
Vereador

**Narcélio dos Anjos Almeida**
Vereador